



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Teresa Leitão

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 76, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 Anos da Confederação do Equador por 134 (cento e trinta e quatro) dias.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento das atividades da Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador engloba uma série de ações previstas no plano de trabalho já aprovado pelo Colegiado e em desenvolvimento.

A prorrogação do tempo de vigência da CTI200CONFEQ, até o dia 17 de julho de 2025, se faz necessária em virtude dos desdobramentos das extensivas atividades de pesquisa, planejamento e execução dos eventos e produtos desenvolvidos por iniciativa da Comissão, alusivos ao movimento revolucionário que remete à força da representação política e que tem o dia 2 de julho como marco dos eventos ocorridos em 1824, que buscaram implantar no Brasil uma república nos moldes federalistas.

Portanto, requeiro o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente requerimento, uma vez que a formalização da prorrogação dos trabalhos demonstra o compromisso da CTI200Confeq com a qualidade e a seriedade de seu



trabalho, garantindo que todas as suas responsabilidades sejam cumpridas com excelência.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024.

Senadora Teresa Leitão
Presidente da Comissão Temporária Interna em
Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador

